

O CAPITALISMO E O DIREITO DO TRABALHO EM UM PERSPECIVA CONTEMPORÂNEA

CAPITALISM AND LABOUR LAW IN A CONTEMPORARY PERSPECIVA

Resumo

Busca-se, com este artigo, associar o Capitalismo, em sua nuance econômica e também social, ao Direito do Trabalho, nos tempos atuais, demonstrando a sua versatilidade, ocorrência e realidade, que consagra o sistema como o mais presente dentre as nações, assim como, interfere nas relações postas, de diversas ordens, dentro das sociedades onde se faz presente. É balizador de todas as atividades, se moldando, de forma conectada, as capilaridades intersociais.

Palavras-Chave: Capitalismo. Direito do Trabalho. Economia. Contemporaneidade.

Abstract

Aim, with this article, associate Capitalism, in its economic and also social nuance, the Labour Law, in current times, demonstrating the versatility, occurrence and reality, which enshrines the system as the most present among the nations, so as interfering in relations put in several orders, within the societies where it is present. It beacon of all activities, shaping up, so connected, the capillaries intersocial.

Keywords: Capitalism. Labor Law. Economy. Contemporaneity.

1 INTRODUÇÃO

O Capitalismo, como sistema econômico e como organizador social, já deu mostras de que é um sistema injusto, saturado, repleto de dificuldades de aceitação e dificultador de novas experiências de ordem econômico-social.

De fato, tudo o é, dito assim.

No entanto, ao se analisar todos os sistemas existentes, ou em mais específico ângulo, os remanescentes sistemas políticos e econômicos, a chance de pararmos no capitalismo como centro de tendência e existência, na grande maioria das nações, será de grande percentual.

E por que isto? Não existe somente uma explicação ou vertente de regularidade que nos faça receber respostas.

Uma conjunção de fatores o faz assim.

Talvez, o senso de realismo, ou a necessidade de avançar além das utopias e oferecer resultados às comunidades, seja um dos principais motivos.

Na teoria, na filosofia ou na sociologia, cabe sim um modelo ideal – e diga-se, com exatidão – cumprem estas áreas a sua função, pois através do seu instigamento, inflam e direcionam os sistemas criticados à novos patamares, os fazem evoluir e buscar novas possibilidades.

No entanto, voltando ao mundo dos homens, cabe dar respostas a problemas reais e mais do que isto, cabe oferecer possibilidades às ambições humanas, tão presentes, seja no campo da complexidade social de cada ser, seja no âmago de evolução da espécie, sem nos esquecermos da necessidade do ser humano em inovar, conhecer e evoluir.

Por estes tortuosos caminhos é que vamos buscar discorrer, mesmo que sucintamente, o tema proposto, baseado, primazmente, na obra de Celso Furtado, o *Capitalismo Global*, em seu capítulo – O Novo Capitalismo¹.

¹ FURTADO, Celso. *O Capitalismo Global*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

2 O CAPITALISMO NA HISTÓRIA E OS SISTEMAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Poderíamos abordar o tema, numa perspectiva de matriz teórica, a partir da teoria dos sistemas, formatada por Luhmann (2010), no que bem refere Reck (2009), explicando que a sociologia estudada pelo alemão preconiza que as relações sociais se dão através da comunicação.

Sendo a comunicação um complexo sistema cíclico, no agir comunicativo da sociedade, há geração de conhecimento. Esta é a teoria dos sistemas, que torna o conhecimento um extrato ambulante, pela comunicação e repetição.

Na reflexão sobre o tema que propomos, a teoria dos sistemas parece acertada, já que o capitalismo, o direito do trabalho e as suas conexões, são invariavelmente compostas de simbioses comunicativas, entre seres, que desenvolvem avanços e retrocessos, no curso natural da história.

Reacendendo o tema, apenas na perspectiva teórica, poderíamos elevar o capitalismo a diversos eixos de atuação, enquanto presente dentro de seu próprio caminho histórico.

Enquanto modelo, enquanto paradigma, enquanto organizador de modelos sociais, enquanto sistema, ou mesmo, como modo de vida.

Mas o que gera/gerou o capitalismo para a história? Em que perspectivas auxiliou ou ainda auxilia a organização das nações, e determina os rumos de determinados países?

Atualmente, por certo que o tema não mais pode ser discutido, falado ou estudado, sem estar vinculado a questão da globalização econômica, pois são dois fenômenos que vivem conectados e se inter-relacionam, se equivalem, enquanto balizadores de fatores econômicos de desenvolvimento mundial.

Assim como não se poderia falar em sistemas socialistas ou mesmo comunistas, sem se relacionar países que preconizavam tais modelos, como a ex-União Soviética e Cuba, somente como exemplo.

Não cabe neste modelo, a China, tão simplesmente pelo sistema adotado, o Comunista, enquanto teoria, pois não se afirma enquanto realidade, já que a China exerce práticas de cunho capitalista.

Ainda, vale lembrar de que mesmo os países capitalistas, encontram em suas realidades internas, distintos modelos de calibres de existência, ou seja, mais ou menos interventores na economia, mais ou menos atuantes dentro do viés social, mais ou menos determinadores de marcos regulatórios seguros e confiáveis para a iniciativa privada e os contratos públicos.

Furtado (1998) acerta o tom, quando traz a CEPAL (Comissão Europeia para a América Latina) ao debate, balizando os seus estudos como ponto de partida para o estudo no capitalismo nesta região.

Na realidade, esta Comissão foi a única a se preocupar e realizar um amplo estudo, de cunho teórico, na América Latina, ou ainda, neste terceiro mundo, como referido na obra do autor supracitado.

O legado deste, se dá pelo fato de que o estudo não é feito tão somente em efeitos comparativos entre primeiro e o terceiro mundo, ou ainda, como que cada país atingiu o seu pico de desenvolvimento, mas o mérito do trabalho está em identificar, estudar e demonstrar o caminho que cada país desenvolveu em seu particular, suas nuances e perspectivas, avalizadas pelas suas características, próprias e únicas.

É lembrado, pelo estudo, de que a economia destes países “periféricos”, na sua essência, se baseou na remessa e comercialização de produtos primários, sem base tecnológica, sabidamente sem valor agregado, o que torna, tão somente por isto, uma economia vulnerável e de certa forma pobre, não para quem compra, mas para quem vende.

Esta teoria ascende com o nome de teoria do efeito da dominação, qual seja, na dependência econômica destes produtos primários, como assevera Furtado (1998). Baseia-se, que diferentemente daquilo que preconiza o equilíbrio, aqui ocorre ao contrário, manda-se produtos primários, sem grande valor agregado, mas em quantidades que geram volume e importa-se, posteriormente, produtos com alta tecnologia e valor agregado, que geram pequenos volumes, interferindo, inclusive, em aspectos logísticos, com diminuição de valor de transporte, carga e alojamento.

Se adentrarmos ao aspecto histórico de como a economia se gerou naquilo que denominamos mundo moderno, podemos dividi-la em três distintos aspectos: a acumulação da poupança interna de sociedades, através do esforço econômico

concentrado; o aumento da carga e efeito tecnológico na economia e finalmente o aumento da capacidade de consumo de parte das pessoas. (FURTADO, 1998).

Como ensina o mencionado autor, estes três aspectos não se dão de forma isolada, mas sim coerentemente e dentro de um meandro histórico. Poderíamos redundar, na seguinte afirmação: através das inovações técnicas, advindas do mundo do trabalho, da evolução e da ciência, as poupanças de determinadas economias são acrescidas de maneira substancial, que se traduzem em um aumento e ampliação do poder de compra das populações envolvidas.

Não podemos deixar de mencionar, em todo este processo, o que significa e significou o processo de globalização econômica mundial, onde as fronteiras físicas foram quebradas pelas fronteiras invisíveis, que aproximaram distâncias e promoveram uma revolução na economia, podendo esta, ser comparada com a própria revolução industrial.

A tecnologia, como condutor deste processo, faz com que o modelo de produção, antes concentrado e conjunto, se desbrave para onde houver a maior possibilidade de competitividade e eficiência no modo de produzir. Obviamente e por certo, como bem expressa Furtado (1998), esta nova maneira provoca acumulação de riquezas, muitas vezes concentrada na mão de poucos e traz como consequência direta, a exclusão social.

O que muitos já disseram e passa a ser uma constante é que vivemos uma era de incertezas. O campo econômico bem demonstra isto, pois os efeitos de crises econômicas do além-mar, se transformam em grandes crises internas, em nossa moeda, nos nossos níveis de emprego, nos movimentos das nossas bolsas de valores, nos investimentos públicos e privados.

O problema de um país, passa a ser o problema do mundo todo, sem exceção.

Fica a certeza de que tudo está conectado e que os efeitos são imediatos e simultâneos, não estando nenhuma economia afastada de qualquer que seja o efeito.

A comparação poderia ser com os neurônios do cérebro humano, todos conectados e com simbioses de descargas a todos os milésimos de segundo. Assim está a economia nos últimos 20 anos, onde qualquer relance, eletriza todo o sistema, provocando verdadeiros *tsunamis* na vida de todos os seres humanos.

Anteriormente, falamos de revolução industrial e parece bom lembrar que esta provocou um quadro de profundo desemprego, centrado principalmente no setor primário,

que à época, empregava cerca de dois terços de todos os trabalhadores ativos. (FURTADO, 2008)

Na revolução industrial, mesmo nos países que fizeram parte desta, o incremento econômico não se deu tanto pelo acesso a novos mercados externos (mesmo que tenha sido um efeito), mas muito mais pelo aumento do consumo dentro dos próprios países que lideravam a revolução destacada.

A lógica é que a massa assalariada, com maior poder de consumo, se traduziu em acréscimos econômicos internos de grande vulto.

Daí a importância, quando falamos em economia, trabalho e capitalismo, na palavra salário, não somente como retribuição do labor, mas com poder real de compra, visando ao movimento da economia e a expansão dos mercados, principalmente os internos.

E, como bem leciona Furtado (1998, p.27), a repartição de renda somente é advinda através de fatores “*de natureza institucional e política*”.

Se passarmos a analisar o que provocaria, em termos de economia mundial, se o mercado ganhasse consistência e fosse um processo mundial, quando da revolução industrial, por certo que em termos de globalização, os efeitos seriam de ampliação além fronteiras da produção, o que geraria, como efeito, um menor eixo de concentração em termos de localização.

Ou seja, se ampliada a atividade econômica, o desenvolvimento e a produção não ficariam adstritos tão somente aos países “da revolução”, mas se teria um progresso e desenvolvimento em outros países e regiões do mundo.

O que de fato ocorreu, como analisa Furtado (1998), é que os países que fizeram a revolução no campo da tecnologia, acumularam renda, repartiram de forma igualitária na sua população, fortaleceram as suas poupanças e protegeram socialmente os seus cidadãos, o que podemos reconhecer no tão falado e estudado *welfare state*.

Na sequência, os trabalhadores passaram a se organizar, os salários inflaram e como ponto de reação, os líderes políticos destes países precisaram proteger as suas economias, estimulando o consumo e o mercado interno, sem desenvolver, na mesma nuance, os arranjos de trocas, mercados externos e comércios bilaterais.

Interessante comparação é feita pelo mesmo autor, quando continua a tratar da questão salário versus tecnologia, mas num viés atual, contemporâneo.

Nesta, refere que a dinâmica do sistema capitalista trouxe duas diferentes consequências: uma a inovação de cunho tecnológico, o que aumentou a produtividade, tendo como efeito a diminuição do número de postos de trabalho. Ao passo que, de outro lado, o mercado passou a crescer, fazendo com que os salários fossem ampliados, da mesma forma.

Mas a consideração que é feita, é que, enquanto a inovação da tecnologia necessita da decisão e do mundo empresarial, o mercado é efeito das pressões que almejam o aumento dos salários.

Já na atualidade, as empresas são transnacionais, desta forma, como em um “jogo de cintura”, fogem dos regramentos e das legislações, tendo sedes onde entenderem que devam ter, ou melhor, onde mais benéfico for. Assim, a base do capitalismo volta a ser o cunho exportador e na especulação internacional, sobremaneira.

O resultado disto tudo, são governos com menos capacidade de ação, de interferência, sendo as suas políticas de enfrentamento ao desemprego limitadas pelo desafiador sistema empresarial que se formou no mundo. Efeitos da globalização econômica, dos mercados e da cultura, de certa forma.

Vigora uma nova rede de processos de articulação, mediante as constantes mutações são necessárias, ainda, sob o prisma da proteção dos trabalhadores através do direito do trabalho, novas características de legislações e organização.

O que se preconiza, em essência, é que haja trabalho, mas digno, com proteção social e salários compatíveis com as funções exercidas.

Desafios contemporâneos, para o direito do trabalho, entre outros.

3 O CAPITALISMO E O DIREITO DO TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE

Dissociar capitalismo de direito do trabalho, ou pelo menos da palavra trabalho, parece ser das tarefas mais difíceis. A vinculação destas duas, confunde-se com a própria origem do sistema capitalista, mesmo que sem o amparo, o sentido e as garantias atuais.

O grande ponto de intersecção ou mesmo a grande interface entre os dois temas, são muito mais dilemas e indagações. Como podem e devem conviver, onde se comunicam, onde convergem e onde divergem?

Acentuando-se o ponto de vista prático, há de se concordar que o trabalho não só é um modo de busca da retribuição financeira por um esforço despendido, como uma aptidão de cada ser para determinada atividade especializada.

Cada um possui especialidades ou especificidades, intrínsecas, ou adquiridas pela experiência ou mesmo pela necessidade de busca pela sua subsistência, ou de sua família.

Poderíamos propor, para o estudo do tema, como bem acentua Prado (1999), por exemplo, o padrão de acumulação fordista (Henry Ford), que previa um modelo padronizado, organizado, de repetição e de massa, sem necessidade de especialização, apenas com a capacidade de repetir tarefas – e mesmo não sabendo, de tanto repetir, aprendia-se a tarefa, tornando-se um grande e eficaz operador desta.

As fases e os avanços são evidentes e se ultrapassam, fazendo e transformando a história.

Mas a evolução que o mundo do trabalho passou (e passa), é fato. As garantias sociais, a preocupação com a segurança do trabalhador, os órgãos de fiscalização e controle das condições de trabalho, são realidades na grande maioria dos países, havendo, claro, exceções, e gritantes, porque não dizer.

Se nos aventurarmos na máquina do tempo do pensamento e da experiência, veremos o quão grande foi esta (r)evolução.

Basta lembrarmos de Charles Chaplin, no cinema, ou mesmo da luta das mulheres, ou de qualquer imagem de trabalhadores labutando por 18 ou até 20 horas diárias, sem descanso, sem equipamentos de segurança, sem vestimentas adequadas, dormindo no próprio local de trabalho, ou mesmo sem ferramentas, para entender-se que houve um grande progresso.

Um exemplo, dentre tantos aqui citados, além das condições de trabalho, é do próprio acesso à este. Vejamos a inclusão social ao mundo do trabalho de pessoas portadoras de deficiência, seja através da obrigatoriedade de percentual mínimo em concursos públicos realizados, quando falamos de serviço público, ou ainda, na própria rede de empregos privada, quando falamos da reabilitação profissional promovida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no Brasil.

Como descrito por Goldschmidt (2012), um arcabouço jurídico foi formado a partir da Constituição Federal de 1988, advindo dos novos conceitos garantizados pela Carta Magna, da dignidade da pessoa humana e da catalogação dos direitos fundamentais.

Mais do que somente a legislação, vem estas da própria conscientização dos cidadãos e das empresas, de que há possibilidade de pessoas com deficiências originárias ou adquiridas, labutarem em atividades perfeitamente enquadradas para si, obedecendo a sua velocidade motora ou intelectual, suas aptidões e as suas limitações de ordem física ou psíquica.

Mas se analisarmos o mundo do trabalho, evidentemente que existem problemas e ainda sistemas políticos ou países que fogem a esta nova regra, ainda encontramos trabalho escravo no Brasil, por exemplo, ou trabalho infantil – mas a grande e relevante diferença, no caso do nosso país, é que hoje os meios de fiscalização do Poder Executivo e o Poder Judiciário, ou mesmo o Ministério Público, tem aferido, através de suas competências, resultados combativos contra práticas que firam a dignidade da pessoa humana e da legislação pátria.

São vários os pontos que mereceram preocupação. Bem lembra Custódio e Souza (2011), de que o trabalho infantil doméstico, por exemplo, foi sendo uma prática recorrente dentro do contexto histórico e cultural brasileiro. Somente a partir da década de 80, com a aprovação da Constituição Federal, assim como com o Estatuto da Criança e do Adolescente, ou ainda, com a própria Emenda Constitucional número 20, que elevou os limites mínimos para a entrada no mercado de trabalho, é que passou a ser garantido, com marcos legais, a proteção à esta camada social, desprotegida por excelência.

Se os marcos normativos surgem como fundamentais e eficazes, aqui, para merecer a guarda jurisdicional, por certo que a ampliação dos processos fiscalizatórios vem na mesma magnitude.

Os conselhos tutelares, as fiscalizações do Ministério Público do Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego, as campanhas elucidativas e educativas, o amplo acesso ao ensino público com garantia de transporte escolar, passaram a ser condimentos positivos no avanço de índices que se não erradicaram o trabalho infantil, mostram que a diminuição desta chaga vem caindo, ano a ano.

Ainda, lembram os mesmos autores, de que se somam a todos estes fatores uma mudança de cultura e entendimento sobre o papel e necessidade da infância, assim como as

políticas públicas, já descritas, devem sofrer ampliação e radicalização, como ponto de apoio e saída para o problema.

Em outro viés, ao se perquirir sobre aspectos do mundo do trabalho e do capitalismo, a indagação do ponto de vista ideológico pode e deve surgir: para que serve o trabalho?

Uma obra com esta indagação será volumétrica, não possível de ser estabelecida em apenas um artigo.

Mas o que importa, no objetivo da nossa discussão, é demonstrar que o trabalho como hoje se configura é uma decorrência do sistema capitalista, assim como o direito do trabalho deriva das relações neste mesmo tema.

Bem acertada é a lição de Almeida e Severo (2013), quando dizem que o direito do trabalho é um ramo reconhecidamente autônomo e assim sendo, goza de peculiaridade quanto a sua doutrina, alguns princípios somente afeitos à ele e a autonomia didática.

Se o capitalismo pode ser um reconhecimento das fraquezas e desavenças humanas em busca de riqueza que promove as desigualdades sociais, pode também ser a busca da redenção de nações, países ou cidades e comunidades, através do desenvolvimento de tecnologias, produtos que visem a suprir a demanda da própria sociedade.

Ou ainda, será que o problema não está no Estado? Se formos por este viés, poderíamos exaltar o que diz Ortega Y Gasset (2007), quando este estuda, acredita que golpes de Estado são disfarçados, pois estão somente a serviço de colocar as massas a seu interesse, assim como o Estado absoluto respeita a sociedade mais do que o Estado democrático, pois não busca formatar singelezas e conceitos, que tem por objetivo atingir os seus objetivos primordiais. Uma pequena ou grande farsa. O homem é a massa e este acha que é o Estado. Mas não o é.

Muito já se falou sobre a exclusão social e as desigualdades. Lembra, Santos (1999), de que há uma estreita associação entre a própria ideia de sociedade e desigualdade. Sustenta o autor de que somente poderia ser livre um homem que pudesse ser autossuficiente, o que deveras não ocorre.

Prossegue em sua vasta análise, referenciando de que não existe sociedade sem interação e havendo interação, seja através das relações sociais mais simples ou mesmo do mundo do trabalho e nesta divisão de tarefas, que passa a ter, por certo que haverá uma distribuição desigual de bens materiais e de poder.

Seria de se supor, para uma sociedade estritamente igual, de que ela fosse composta por robôs, que através da sua uniformização, seu comportamento igual, sua ausência de sentimentos, ambições e demais características encontradas nos seres humanos, agem sem nenhuma diferença entre si. (SANTOS, 1999).

Ainda nesta discussão de liberdade e desigualdade, poderíamos nos cercar do que estudou Parijs (1997), que segundo ele, o princípio da liberdade, se estratificado à sua máxima posição, ou seja, a maior liberdade para todos, seria a essência do que é liberdade. Mas, no mundo capitalista, liberdade está, indistintamente associada a igualdade e eficiência. Para tal, eficiência é uma palavra que não pode ser conjugada pelo viés que não seja o da eficácia econômica. E mais adiante, a capacidade que se tem de produzir aquilo que originará a liberdade de todos, num conceito de liberdade dividida, compartilhada, de vida em sociedade.

Como podemos ver, por esta reflexão, há uma dependência entre fatores e a palavra liberdade, que não ocorre de maneira isolada, sem que haja componentes externos a lhe conduzir. A não ser, evidentemente, em um cenário, como já descrito, de autossuficiência.

Nesta esteira da liberdade, Amartya Sen (2000), busca as raízes da palavra. Corroborar o autor, com o que demonstramos aqui, longamente, ou seja, a necessidade da palavra liberdade estar acompanhada de outras condicionantes.

Para este, é necessário, por exemplo, a associação de disposições sociais e econômicas, como saúde e educação, ou ainda a garantia de pleno gozo dos direitos civis.

O que defende o Prêmio Nobel, é que uma conjunção de variantes e fatores, uma série de garantias devem estar presentes, para que efetivamente possa se dizer que se vive de maneira igual, mesmo que esta igualdade não seja igual para todos, mas que as condições oferecidas, estas sim, as sejam.

São liberdades diferentes, de calibres e variações relativas, mas a sua existência, enquanto condição de possibilidade real e aferição, deve existir e ser plena.

Sousa Santos (1999), faz intensas comparações entre sistemas e diretrizes dogmáticas, assim como analisa concepções diferentes sobre mesmas ideias. Neste sentido, a sua lembrança sempre nos faz raciocinar de que qualquer ponto ou análise tem duas vertentes, dois lados, duas ideias, defesas positivas e defesas negativas.

Sugere, a partir destas, que elas passam a se dar de maneira contraditória, sem um real valor de efeito.

A discussão posta, sobre o conceito de liberdade, é quase como aquela que existe sobre os direitos do homem, sobre direitos naturais e positivos, bem embasadas por Machado (2013) e Bobbio (1992).

Ou ainda, o que Bobbio (1992) diz, de que o problema não é mais a positivação dos direitos do homem, mas sim a sua efetiva proteção.

O capitalismo entra nesta roda, como ponto central. Ora é o sagaz mutilador de esperanças e crenças em um mundo livre e igual, adiante, aparece como o salvador de possibilidades reais de crescimentos econômicos que geram divisas, que por efeito trazem a possibilidade de distribuição de renda entre a população.

Em todos os pontos retratados, o que incumbe a defesa intransigente, e nunca ideológica, são pontos comuns, e neste sentido, a defesa dos direitos humanos e fundamentais, a prevalência da dignidade da pessoa humana, necessita de primazia. Como refere Bolzan de Moraes (2002), a concretização dos direitos humanos pelo Estado se faz necessária, como papel indelegável, assim como também a própria sociedade deve estar delegada desta concretização prática, nas suas ações e no seu dia-a-dia.

4 PARA ONDE VAMOS? SABEMOS DE ONDE VIEMOS? ONDE FICA O CAPITALISMO NESTE EIXO?

O questionamento que deve ser feito, neste terceiro ponto é exatamente o seguinte: Qual o sistema que deveríamos utilizar, em contraponto ao capitalismo, que promovesse o bem comum, a inclusão social de todos e acabasse com as diferenças escalonadas em relação ao que cada um possui?

Se este modelo existisse e funcionasse, resposta concedida.

Mas se este sistema é utópico, ou mesmo tão somente se dá dentro de uma ideia, de um modelo criado em laboratório e ainda não experimentado, a pergunta pode ser de outra ordem: Se deixássemos de adotar, no caso do Brasil, o modelo capitalista e passássemos a adotar este novo sistema, para onde iríamos?

Talvez a pergunta não seja a mais correta, mas o mais indicado seja pensarmos e refletirmos no mundo dos fatos e onde as coisas acontecem, como se estabeleceriam as nossas relações cotidianas.

O ciclo é translúcido: consumimos produtos, desde alimentos até relógios, carros, utensílios para nossas casas, roupas, aparelhos eletrônicos (numa tecnologia cada vez mais voraz).

E disto todo o resto é dependente, os nossos índices econômicos, nossas metas de inflação, o nosso nível de emprego e desemprego, as atividades dos profissionais liberais e dos prestadores de serviço.

Ou seja, estamos em uma roda gigante que não para, está sempre em constante movimento.

No entanto, esta roda é movimentada pela própria sociedade, evidentemente com interferência governamental, mas se pararmos de consumir, ou produzirmos nossas próprias necessidades, a nossa atividade, o que cada um faz, deixará de ter sentido e relação com toda a comunidade.

Esta reflexão deve ser feita para cada um de nós. Qual a minha atividade e ela é dependente de um terceiro elemento? Quem me contrata ou o que produzo está dentro de uma lógica de mercado, consumo e produção?

Parece lógico, mas na maioria das vezes, torna-se algo distante de nossos pensamentos.

Buscamos modelos ideais e este ponto é fundamental: é tão somente na busca do ideal, que promovemos avanços que nos levam a melhoria da nossa condição humana.

Se buscamos o ideal em uma determinada adaptação de uma máquina industrial, que vise promover e resguardar a segurança do trabalhador, por certo que poderemos chegar na perfeição, mas ela sempre carecerá, mesmo que no tempo, de adaptações que o transformem cada vez mais. Se não chegarmos no ideal, em um primeiro momento, com certeza promoveremos melhorias, que significam avanços.

Esta é a própria sociedade. Podemos traduzir, ademais, na própria tecnologia este aspecto. Os avanços que são feitos, as melhorias, visam trazer segurança, menor esforço, redução de custos, aumento de competitividade no próprio mercado mundial.

Se não vivemos em uma ilha, seja ideológica ou territorial, estamos interagindo a todo momento, na busca da felicidade, na busca da satisfação.

Pontos negativos? Talvez seja o que mais temos. Mas aí reside a própria essência da necessidade de avanço e a busca de novos e modernos consensos de sociedade e convívio social.

A tão falada sustentabilidade, a preocupação com o meio ambiente, as energias renováveis, as tecnologias limpas, são exemplos claros, que fazem contraponto a questões como o aquecimento global, ao capitalismo selvagem, ao progresso desenfreado e sem rumo ou planejamento.

Tudo pode ser para o bem ou para o mal. Senão vejamos, uma motosserra, por exemplo: serve para o mal, quando é utilizada para o corte de matas nativas, a exploração desenfreada de espaços de meio ambiente intocados para atividades econômicas, mas também serve para o bem, quando auxilia um pequeno ou grande produtor rural, a serrar árvores oriundas do replantio ou reflorestamento, que servirão para aquecer ambientes, produzir carvão vegetal, produzir móveis ou utensílios, para o conforto humano.

A questão central, aqui, é que a motosserra não é a vilã, mas a ferramenta, que dependendo como for utilizada terá o seu viés positivo ou maléfico.

De outra vertente, no campo da sustentabilidade apregoada em nossa contemporaneidade, muito tem se falado, debatido e realizado, sobre o papel e a responsabilidade social das empresas, que seja, o necessário enfoque de sua atuação em políticas de ordem privada, interna, que regule e se comunique com a sua massa trabalhadora, enquanto atitude perene, visando a ampliar o enfoque de outrora do capitalismo, regulado nas palavras trabalho x lucro.

Hoje amplia-se este leque, buscando a satisfação do trabalhador que soma esforços a seu empregador na busca de uma vida que contenha a dignidade, o conforto e a alegria em ali trabalhar, produzindo resultados, sejam produtos ou serviços, que contenham responsabilidade na sua produção, venda e utilização, numa matemática que vise o menor esforço possível, com justo lucro e maior otimização necessária do resultado proposto.

Também, para falarmos de futuro, não há de se fazê-lo, sem pensar no campo ocupado pela massa trabalhadora juvenil, que adentra o mercado de trabalho, em novas referências e realidades, do que aquela vivenciada por seus pais.

Para esta nova geração, as preocupações, além das já descritas, vão na manutenção de jovens, por exemplo, nascidos no campo, que permaneçam nestas atividades, do setor primário.

No entanto, para estes, a sua atividade deve ter um novo viés, agregando valores aos produtos, buscando a sua industrialização, mecanizando e trazendo alta tecnologia, de

qualidade à produção, visando um menor esforço e um grau de rentabilidade superior àquele resultante de outras gerações, na mesma atividade.

Na mesma conceituação e avaliação, desta camada social, da juventude, urge como cada vez mais necessário o ensino técnico-profissionalizante, onde a ciência, a experiência e a educação sejam nortes desafiadores da busca de um novo tempo e de novos resultados, mais produtivos, mais específicos e mais dimensionados, através da experimentação e da exatidão.

Seja na atividade primária, industrial, ou de serviços, esta camada social, ao adentrar o sistema econômico capitalista, passa a contar com uma rede de proteção. Estará assistida pela seguridade social, pelo atendimento na área de saúde, pela possibilidade de acesso gratuito (ou subsidiado) do transporte coletivo, à uma alimentação balanceada e supervisionada, a possibilidade de experiência profissional e muitas vezes de continuidade de acesso ao ensino e à educação continuada.

São aspectos que não podem ser desmerecidos, como fonte de aumento do capital social e do avanço das gerações, dentro de um sistema econômico vigente.

Evidentemente que aqui, a análise é no campo dos avanços conquistados ao longo do tempo e os problemas continuam a existir e são graves, não se olvida e antes pelo contrário, são desafios postos, a serem superados.

Na obra estudada, de Furtado (1998), ao concluir o seu estudo, bem elabora o seu raciocínio, lembrando o que hoje é o fundamento da economia global e moderna, os serviços financeiros, a alta tecnologia, meios de comunicação, estão amplamente globalizados, sem contar os tradicionais produtos de consumo em geral, as matérias primas.

No entanto, demonstra em cinco pontos, as mudanças mais relevantes ocorridas no mundo, quando o tema é a globalização: primeiro, o declínio dos governos e a sua constante internacionalização dos seus ativos financeiros; segundo, considera um grande arranjo político a União Europeia, fazendo uma integração política e econômica; terceiro, a conversão de países do leste europeu ao manto democrático, ainda não foi acertado o passo, por dificuldades de convívio com o sistema, principalmente pelos desígnios ditatoriais da Rússia; quarto, a China como redefinidora da nova cara do planeta, pelo seu poderio.

Neste ponto, ainda merece destaque o fato da China apresentar, apesar de adotar enquanto teoria o sistema comunista, mas atuar como capitalista, algumas imersões que são interessantes: os salários sofrem a regulação conforme a concorrência dos mercados no âmbito internacional, a disciplina do povo é ponto preponderante, tornando-os a economia com a maior possibilidade e capacidade de competição mundial. Ainda, dentro daquilo que já vimos anteriormente, o aumento do poder de compra da própria população chinesa, transformando-a num imenso mercado consumidor, seja de produtos internos, seja de produtos estrangeiros, fazendo com que os seus negócios, a sua balança comercial e o comércio bilateral sejam o seu grande trunfo.

No quinto ponto, parece mais nos interessar, pois aborda a questão dos países latino-americanos, dizendo que as pressões sobre estes mercados encontram-se em ebulição. Alerta que se, no caso principalmente do Brasil, a concentração de renda e a exclusão social não serem freadas, as convulsões sociais poderão levar o país a um processo de ingovernabilidade.

Outro chamado, é a necessidade do desenvolvimento de novos parâmetros para a economia dos recursos não-renováveis e também a busca e diminuição do grande desperdício. (FURTADO, 1998)

Conclui a obra, lembrando na chaga que se transforma a exclusão social, como grave problema a ser superado, assim como a baixa remuneração paga aos trabalhadores nos países asiáticos, trazendo o grande desafio para o capitalismo atual: o campo social.

Se, de um lado a globalização aproximou ou quebrou fronteiras, os novos desafios globais parecem estar em um patamar onde a dificuldade de buscar soluções é mais evidente. Não há mais receita para superar crises, modelos se esgotaram, economias caíram, o *welfare state* deu mostras de esgotamento na Europa, o que reacende a velha máxima de que nas crises é que se acha o caminho.

E assim está posto, as instigações do novo milênio, recém iniciado, para que se busquem, com as condicionantes conhecidas e uma nova geração humana, novas formas de vivência humana, baseadas na solidariedade, mas muito mais na noção de realismo e oportunidades morais cabíveis.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma abordagem sobre o capitalismo, o mundo do trabalho e o próprio direito do trabalho, merece, por excelência e por própria necessidade, um tratado, a ser editado.

Mas o objetivo deste trabalho foi, mesmo que sucintamente, demonstrar, a partir da obra de Celso Furtado, os assuntos referidos, em uma abordagem dinâmica, moderna e contemporânea.

Sem paixões de ordem ideológica, mas com a sensibilidade que somente o realismo do dia-a-dia pode propor e esclarecer.

Referimos, em dado momento, que hoje muitos autores e estudiosos, principalmente do campo da filosofia e da sociologia, dizem que estamos atravessando a fase das incertezas.

De fato, as previsões no campo da economia, que movem o mundo do trabalho, da globalização e do próprio capitalismo, por excelência, são quebradas ou modificadas a cada dia.

O certo de hoje, passa a ser o incerto de amanhã e o certo de amanhã era o incerto hoje.

O que marca o tema, são as profundas transformações pelas quais o mundo e as economias passaram e passam, ao terem presentes os efeitos da globalização. A tecnologia como motivadora, principalmente no campo da comunicação, trouxe um dinamismo nunca visto antes, sem precedentes, que transforma o modo de operar, se relacionar e agir. Uma transformação para todo o sempre.

E que efeitos todos estes acontecimentos trazem, em última instância, a cada um de nós? Efeitos da exclusão, do consumo ou da concentração de renda.

Próxima pergunta: Substituir por que? Por qual sistema? Ou aprimorar o existente, como prática do próprio princípio de lapidação, avanço e correção de qualquer caminho que tomamos?

Perfeição? Utopia? Parece que quanto mais discutimos o tema, mais avançamos em estudos e pesquisas, mais questionamentos surgem e urgem, como brasas acesas, cálidas por resolutividade e remédios que curem alguma doença.

Ledo engano, remédio é muitas vezes amargo, às vezes paliativo para curar doença, ou pior, em tantas outras oportunidades apenas diminui o gemido do paciente, ou ainda, é

apenas um placebo. Mas o doente não morre, aprende a conviver com a doença, enquanto ela persistir, se é que um dia, ela será curada.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Almiro Eduardo. *Conflito de normas nas relações trabalhistas: elementos para a superação da técnica da proporcionalidade*. Intersecções Jurídicas entre o Público e o Privado. REIS, Jorge Renato dos. CERQUEIRA, Kátia Leão. Santa Cruz do Sul: IPR, 2013.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

_____. *O mal-estar da Pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BOBBIO, Norberto. *A era dos Direitos*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOLZAN DE MORAIS, José Luis. *Direitos Humanos “Globais (Universais)” de todos, em todos os lugares!* Direitos Humanos, Globalização Econômica e Integração Regional – Desafios do Direito Constitucional Internacional. Coordenadora: Flávia Piovesan. São Paulo: Justiça Global, 2002.

CUSTÓDIO, André Viana. SOUZA, Ismael Francisco de. *Direitos da Criança e do Adolescente e Políticas Públicas: A Erradicação do Trabalho Infantil Doméstico no Brasil*. Direito e Políticas Públicas VI, COSTA, Marli Marlene Moraes da. RODRIGUES, Hugo Thamir (organizadores), Curitiba: Multideia, 2011.

FURTADO, Celso. *O Capitalismo Global*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

GOLDSCHMIDT, Rodrigo. *Inclusão das Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho: Um Enfoque Constitucional*. Direito e Políticas Públicas V, COSTA, Marli Marlene Moraes da. RODRIGUES, Hugo Thamir (organizadores), Curitiba: Multideia, 2012.

HOBSBAWM, Eric J. *Mundos do Trabalho – Novos Estudos sobre História Operária*. Tradução de Waldea Barcellos e Sandra Bedran. São Paulo: Paz e Terra, 3ª ed. 2008.

LUHMANN, Niklas. *Introdução à teoria dos sistemas*. Rio de Janeiro: Vozes, 2. ed. 2010.

MACHADO, Raimar R. *Os direitos sociais frente à crença do direito natural*. Derechos sociales em tempos de crisis. Coord. BRAVO, Álvaro Sánchez et al. Sevilla, Espanha: Punto Rojo, 2013.

ORTEGA Y GASSET, José. *A Rebelião das Massas*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

PARIJS, Philippe van. *O que é uma sociedade justa?* São Paulo: Ática, 1997.

PRADO, Antonio. *A controvérsia da crise do fordismo e a transição pós-fordista: algumas reflexões sobre o caso brasileiro.* São Paulo: CESIT, 1999.

RECK, Janriê Rodrigues. *Observação Pragmático-sistêmica do Conceito de Serviço Público.* 2009. 317 f. Tese de Doutorado. Unisinos, São Leopoldo, 2009.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Paradoxos do Liberalismo – Teoria e História.* Rio de Janeiro: Revan, 1999.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade.* São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. *Pela mão de Alice.* São Paulo: Cortez, 2ª ed. 1999.